



**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**

**ATO.ENAMAT.Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação do 17.º Curso de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Desembargadora do Trabalho ELKE DORIS JUST (TRT da 10.ª Região) – Coordenadora;

II – Juiz Titular de Vara do Trabalho ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA (TRT da 10.ª Região);

III – Juíza Titular de Vara do Trabalho NÔEMIA APARECIDA GARCIA PORTO (TRT da 10.ª Região).

Art. 2.º A Comissão tem por objetivo assessorar a Direção da ENAMAT na aferição de aproveitamento para a conclusão do 17.º Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional, conforme a Resolução ENAMAT n.º 2/2009, devendo concluir suas atividades até o dia 10 de dezembro de 2014.

Brasília, 17 de setembro de 2014.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento**  
**de Magistrados do Trabalho**